

RESOLUÇÃO Nº 025/CD, de 25 de maio de 1988.

O Conselho Diretor da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proporcionar ao discente estágios que propiciem interação entre a teoria e a prática, nos respectivos cursos de graduação;

Considerando a necessidade de proporcionar experiência e vivência ao acadêmico em áreas ligadas ao curso de graduação;

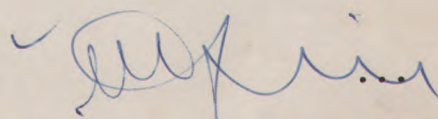
Considerando que a Universidade Federal de Rondônia, sendo uma Instituição ainda em fase de estruturação, carece de material técnico capaz de proporcionar ao acadêmico, vivência profissional em várias áreas de graduação.

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar projetos de estágios com órgãos ligados as várias áreas de graduação da Universidade.

Art. 2º - Serão mantidos estágios com os seguintes órgãos:

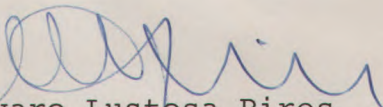
- . Eletronorte
- . Caixa Econômica Federal
- . Funajur
- . Junta Comercial
- . Governo do Estado
- . Unir
- . Teleron
- . CMR (Companhia de Mineração de Rondônia)
- . COHAB
- . Ministério Público
- . Correios e Telégrafos.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. *u*

  
Álvaro Lustosa Pires  
Presidente